



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 275

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	3
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 275

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 115/19; CA= Med Center Comercial Ltda. PR=54/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 66.658,60 (sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). DA=20 de setembro de 2019. Nº 116/19; CA= Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP. PR=54/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 141.239,84 (cento e quarenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). DA=20 de setembro de 2019. Nº 117/19; CA= Nacional Comercial Hospitalar S.A. PR=54/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 12.456,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). DA=20 de setembro de 2019. Nº 118/19; CA= Acácia Comercio de Medicamentos Eireli. PR=54/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 56.148,94 (cinquenta e seis mil cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). DA=20 de setembro de 2019. Nº 119/19; CA= Dimebrás Comercial

Hospitalar Ltda. PR=54/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 13.696,73 (treze mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos). DA=20 de setembro de 2019. Nº 120/19; CA= Soma/ SP Produtos Hospitalares Ltda. PR=54/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 4.674,86 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). DA=20 de setembro de 2019. Nº 121/19; CA= Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda EPP. PR=54/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 21.424,20 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). DA=20 de setembro de 2019. Nº 122/19; CA= Cirúrgica União Ltda. PR=54/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 9.212,35 (nove mil duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos). DA=20 de setembro de 2019. Nº 123/19; CA= Cirúrgica São José Ltda. PR=54/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 33.637,50 (trinta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DA=20 de setembro de 2019. Nº 124/19; CA= Abemed Produtos Médico Científicos Ltda EPP. PR=54/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 275

Página 3 de 4

termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 22.151,09 (vinte e dois mil cento e cinquenta e um reais e nove centavos). DA=20 de setembro de 2019. Nº 125/19; CA= Inova Comercial Hospitalar Eireli EPP. PR=54/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 17.761,82 (dezesete mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos). DA=20 de setembro de 2019. Nº 126/19; CA= Cirúrgica Olimpio Eireli EPP. PR=54/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 20.016,38 (vinte mil dezesseis reais e trinta e oito centavos). DA=20 de setembro de 2019.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 127/19; CA= BCR Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda EPP. PR=55/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos pacientes residentes no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 309.500,00 (trezentos e nove mil e quinhentos reais). DA=24 de setembro de 2019. Nº 128/19; CA= Nutri Arthi Comercial Ltda Me. PR=55/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos pacientes residentes no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 248.545,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). DA=24 de setembro de 2019. Nº 129/19; CA= Samapi Produtos

Hospitalares Ltda. PR=55/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos pacientes residentes no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 244.192,50 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). DA=24 de setembro de 2019.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50 – Jardim Aeroporto

São José do Rio Pardo/SP

email: cae@saojosedoriopardo.sp.gov.br - Telefone (19)74152968

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar Titulares e Suplentes, e convida todos os Municípios para Reunião Extraordinária, agendada para o dia 26 de dezembro de 2019, às 19h00, nas dependências do Rotary Club de São José do Rio Pardo/SP, a saber, localizada na Avenida João Batista Junqueira, nº 217, Centro.

Em pauta serão deliberados assuntos de ordem deste Conselho

Assembleia Ordinária

Data: 26/12/2019 às 19h00

Local: Rotary Club de São José do Rio Pardo

São José do Rio Pardo/SP, 19 de dezembro de 2019

Maria das Graças Barbosa de Abreu Azevedo

Presidente do CAE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 275

Página 4 de 4

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 160, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, ao servidor Sr. PEDRO AUGUSTO LOCATELLI.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, o servidor PEDRO AUGUSTO LOCATELLI, OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA, nível X, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de Dezembro de 2019.

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Marina Flausino Paulino

Diretor Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**



Dúvidas para abrir empresa?

Confira o:

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA
ABERTURA DE EMPRESAS**

**Pessoa Jurídica
Autônomo
MEI**

Acesse:

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Praça dos Três Poderes, 01 - Centro
CEP: 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP